



Município de Ilha Comprida

Estância Balneária



LEI Nº. 1634
DE 10 DE OUTUBRO DE 2019.

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO PLANO PLURIANUAL COM A INCLUSÃO DE PROGRAMAS E DAS METAS DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS.

GERALDINO BARBOSA DE OLIVEIRA JUNIOR, Prefeito Municipal da Estância de Ilha Comprida, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica, FAZ SABER, que a Câmara Municipal em sua 31ª Sessão Ordinária, realizada em 08 de outubro de 2019, aprovou por 08 (oito) votos, o Projeto de Lei nº 084/2019, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art.1º - Passa a fazer parte integrante do Anexo III, constante da Lei Municipal nº 1.408, de 17 de Outubro de 2017 – Plano Plurianual de Investimentos, a alteração (descrição dos programas governamentais/metras/custos), o Programa abaixo discriminado, que passará a constar do referido anexo com seguinte descrição:

ANEXO III – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

MUNICÍPIO DE ILHA COMPRIDA

Unidade Executora: **FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO**

Código da Unidade: **02.27.01**

Função: **Assistência Social**

Código da Função: **08**

Sub-função: **Assistência ao Idoso**

Código da Sub-função: **241**

Programa – **MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO**

Código do Programa: **0024**



Município de Ilha Comprida

Estância Balneária



Manutenção do Fundo Municipal do Idoso

Código do(a) Atividade: **2079**

META FÍSICA

Quantidade Total	Unidade de medida
50	Percentual

META POR EXERCÍCIO

2018	2019	2020	2021	Meta PPA
0	25%	30%	50%	50%

CUSTO FINANCEIRO TOTAL R\$ 15.000,00

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO

2018	2019	2020	2021
0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00

ANEXO III – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

MUNICÍPIO DE ILHA COMPRIDA

Unidade Executora: **FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

Código da Unidade: **02.27.02**

Função: **Assistência Social**

Código da Função: **08**

Sub-função: **Assistência a Criança e Adolescente**

Código da Sub-função: **243**

Programa – **MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

Código do Programa: **0025**

Manutenção do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente

Código do(a) Atividade: **2080**

META FÍSICA

Quantidade Total	Unidade de medida
70	Percentual



Município de Ilha Comprida

Estância Balneária



META POR EXERCÍCIO				
2018	2019	2020	2021	Meta PPA
0	50%	60%	70%	70%

CUSTO FINANCEIRO TOTAL R\$ 15.000,00			
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO			
2018	2019	2020	2021
0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00

Art.2º - Passa a fazer parte integrante do anexo de Unidade Executora Voltada ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais, constante da Lei Municipal nº 1.560, de 10 de dezembro de 2018 – Lei de Diretrizes Orçamentárias-, o Programa abaixo discriminado, que passará a constar do referido anexo com seguinte descrição:

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO ANEXO DE UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS

MUNICÍPIO DE ILHA COMPRIDA – EXERCÍCIO DE 2019

Unidade Executora: **FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO**

Código da Unidade: **02.27.01**

Função: **Assistência Social**

Código da Função: **08**

Sub-função: **Assistência ao Idoso**

Código da Sub-função: **241**

Programa – **MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO**

Código do Programa: **0024**

Atividade: **Manutenção do Fundo Municipal do Idoso**

Código do(a) Atividade: **2079**

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	
Quantidade Total	Unidade de medida
25	Percentual

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$ 5.000,00



Município de Ilha Comprida

Estância Balneária



PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

ANEXO DE UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS

MUNICÍPIO DE ILHA COMPRIDA – EXERCÍCIO DE 2019

Unidade Executora: **FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

Código da Unidade: **02.27.02**

Função: **Assistência Social**

Código da Função: **08**

Sub-função: **Assistência a Criança e Adolescente**

Código da Sub-função: **243**

Programa – **MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

Código do Programa: **0025**

Atividade: Manutenção do Fundo Municipal da Criança e do adolescente

Código do(a) Atividade: **2080**

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

Quantidade Total	Unidade de medida
50	Percentual

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$ 5.000,00

Art.3º - Os recursos necessários ao atendimento do programa mencionado nos artigos 1º e 2º desta Lei, ocorrerão com a abertura do Crédito Adicional Especial na importância de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), distribuídas nas seguintes dotações:

02.27	DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL			
02.27.01	FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO			
08.241.0024.2079	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1	110.000	1.000,00
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA F	1	110.000	1.500,00
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA J	1	110.000	2.000,00
3.3.90.43	SUBVENÇÕES SOCIAIS	1	110.000	500,00
02.27	DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL			
02.27.01	FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE			
08.243.0025.2080	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1	110.000	1.000,00
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA F	1	110.000	1.500,00
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA J	1	110.000	2.000,00

Lei 1634/19 - 4 de 5



Município de Ilha Comprida

Estância Balneária



3.3.90.43	SUBVENÇÕES SOCIAIS	1	110.000	500,00
			TOTAL	10.000,00

Art.4º- Os recursos necessários ao atendimento a abertura do Crédito Especial de que trata o artigo 3º desta Lei, ocorrerá com a anulação parcial da seguinte dotação:

02.27	DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL				
02.27.99	DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL				
08.244.0015.2038	PLANTÃO SOCIAL				
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA J	1	110.000	254	10.000,00
			TOTAL		10.000,00

Art.5º- Esta Lei entrará em vigor na data da publicação.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA, EM 10 DE OUTUBRO DE 2019.

GERALDINO BARBOSA DE OLIVEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal